



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas - SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, salas 211 a 224, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP 70.610-440, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **EMILIO CARLOS ACOCELLA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00523/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 01400.062078/2015-62, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A negociação de preços entre as partes, resultando na supressão acumulada de 66,31% (sessenta e seis inteiros e trinta e um décimos percentuais) do valor inicial atualizado do contrato;
- b) A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2016 por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

2.1. Com a negociação de preços promovida entre as partes, formalizada na Proposta da Contratada CT nº 046/2019/4400 - TB, de 21/05/2019, a tabela constante do inciso I da Subcláusula Oitava da Cláusula Décima Terceira do Contrato, alterada pela Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato, passa a ter a seguinte composição:

Velocidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% de Redução
100 Mbps	11.000,00	132.000,00	22,58%
120 Mbps	12.000,00	144.000,00	21,80%
150 Mbps	7.000,00	84.000,00	65,97%
200 Mbps	9.000,00	108.000,00	65,69%
250 Mbps	22.000,00	264.000,00	24,55%
300 Mbps	26.000,00	312.000,00	24,50%
350 Mbps	29.000,00	348.000,00	26,97%
400 Mbps	32.000,00	384.000,00	28,85%
450 Mbps	35.000,00	420.000,00	30,32%
500 Mbps	38.000,00	456.000,00	31,51%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 14/2016 por mais 12 (doze) meses, de 13/06/2019 até 13/06/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

3.2. Acrescenta-se às hipóteses de rescisão prevista na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 14/2016, a possibilidade de rescisão antecipada, mediante comunicação encaminhanda à contratada no prazo de 30 dias, tão logo seja concluído o procedimento licitatório destinado à contratação, no Ministério da Cidadania, dos mesmos serviços objeto deste ajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** e anual de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 04.122.2122.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: C20004160BR

Nota de Empenho: 2019NE000179

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 14/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-2/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

EMILIO CARLOS ACOCELLA
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: 007.100.071-06

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Carlos Acocella, Usuário Externo**, em 13/06/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 13/06/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 14/06/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 17/06/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED]
o código [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016

Nº do Contrato: 14/2016. Nº do Processo: 01400.062078/2015-62. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS. Objeto: A negociação de preços entre as partes, resultando na supressão acumulada de 66,31% (sessenta e seis inteiros e trinta e um décimos percentuais) do valor inicial atualizado do contrato; a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2016 por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: de 13/06/2019 a 13/06/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000179. Data da Assinatura: 13/06/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 878684/2018. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 340034, Gestão: 00001. Convenente: MUNICIPIO DE LEOPOLDINA, CNPJ nº 17733643000147. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 86.648,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 28/09/2018 a 29/10/2019. Data de Assinatura: 14/06/2019. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA / JOSE PAULO SOARES MARTINS - Secretário de Fomento e Incentivo a Cultura

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 878699/2018. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 420014, Gestão: 00001. Convenente: SENADOR POMPEU PREFEITURA, CNPJ nº 07728421000182. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 213.422,00, Valor de Contrapartida: 362,82, Vigência: 28/09/2018 a 15/06/2020. Data de Assinatura: 14/06/2019. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA / JOSE PAULO SOARES MARTINS - Secretário de Fomento e Incentivo a Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 768075/2011 - MINC/FNC, processo nº 01400.042340/2011-29. Concedente: A União por intermédio da Secretaria Especial de Cultura/Ministério da Cidadania, CNPJ nº 05.526.783/0001-65, Convenente: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, CNPJ n. 28.001.394/0001-11, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de dezembro de 2020. Data e Assinaturas: 14/06/2019, José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF nº 197.910.460-34 e Ruan Fernandes Lira, Secretário, CPF nº 114.755.707-16.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os proponentes M&G RICCA PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, CNPJ 02.536.379/0001-84, e seus dirigentes, GIULIANO RICCA, CPF 083.619.738-00, ANDRE PRUDENTE DE MELLO, CPF 270.290.908-61, e LELIA THEREZINHA RICCA, CPF 277.148.538-91, para, no prazo improrrogável de 15 (dias) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 13-4858, projeto O SUCESSO A QUALQUER PREÇO, reprovado em razão da OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, no valor nominal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 353.237,34 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Todavia, caso o proponente opte por quitar o débito pela via administrativa no âmbito do Secretaria Especial da Cultura, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa SECULT nº 2/2019, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 331.299,71 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), nos seguintes contatos: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128. Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 423002

Número do Contrato: 29/2017.

Nº Processo: 01415009562201766.

PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 03211977000146. Contratado : ETAPA - SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020. Valor Total: R\$197.428,31. Fonte: 100000000 - 2019NE00193. Data de Assinatura: 17/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 423002-42207-2019NE800008

MUSEU DA REPÚBLICA-PALÁCIO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01437.000153/2019-16

Contrato SEI nº 3/2019 para Autorização do uso de imagem das unidades museológicas do Instituto Brasileiro de Museus ou reprodução de seus respectivos acervos. Cedente: IBRAM/MUSEU DA REPÚBLICA, CNPJ nº 10.898.596/0022-77, Cessionário: Editora Schwarz S.A., CNPJ 55.789.390/0001-12. Objeto: O cedente autoriza o cessionário, nos termos da Autorização nº 06/2019, a utilizar imagens do acervo do Museu da República em edição impressa e digital do livro "Os Sertões", de Euclides da Cunha. Data de assinatura: 05/04/2019.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO PARA USO DE IMAGEM

Processo nº 01438.000161/2019-44

Contrato SEI nº 1/2019 Para Uso de Espaço/Imagem das Unidades Museológicas do Instituto Brasileiro de Museus e/ou Reprodução de seus Respectivos Espaços/Acervos. Cedente: IBRAM/MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, CNPJ nº 10.989.596/0027-81, Cessionário: RAFAEL AUGUSTO DE MATTOS FERREIRA, CPF nº 079.780.446-37. Objeto: O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO, nos termos da Autorização nº 07/2019, a usar as imagens do MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, em livro Numismático Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020. Data de Assinatura: 28/03/2019.

CONTRATO PARA USO DE IMAGEM

Processo nº 01438.000166/2019-77

Contrato SEI nº 3/2019 Para Uso de Espaço/Imagem das Unidades Museológicas do Instituto Brasileiro de Museus e/ou Reprodução de seus Respectivos Espaços/Acervos. Cedente: IBRAM/MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, CNPJ nº 10.989.596/0027-81, Cessionário: CINÉTICA FILMES E PRODUÇÕES LTDA, CPF nº 024.279.437-89. Objeto: O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO, nos termos da Autorização nº 02/2019, a usar as imagens do MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, no documentário intitulado "Cidade Maravilhosa" Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020. Data de Assinatura: 28/03/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343016

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 01438000569201835.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 36100907000170. Contratado : LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência conforme Cláusula Quimta do Contrato Administrativo 001/2019 referente a prestação de serviços de manutenção predial na sede do Museu Histórico Nacional. Fundamento Legal: Art. 57, Par. 1º Inciso II e V da lei 8.666 de 21 junho de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 20/06/2019 a 20/12/2019. Valor Total: R\$531.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800112. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 423002-42207-2019NE800024

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em cumprimento a decisões judiciais, torna públicas a inclusão de candidato sub judice no resultado final no procedimento de heteroidentificação, mediante a inclusão do subitem 2.1.1 no Edital nº 16 - IPHAN, de 20 de novembro de 2018, a retificação do resultado final na avaliação de títulos de candidatos sub judice, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 20 - IPHAN, de 11 de dezembro de 2018, bem como a retificação do resultado final no concurso público para o Cargo 1 - Analista I - Área 6/DF e do resultado final no concurso público dos candidatos ao Cargo 1 - Analista I - Área 7/DF considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, divulgados por meio do subitem 2.1 deste último edital.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO SUBITEM 2.1.1 DO EDITAL Nº 16 - IPHAN, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

[...]
CARGO 1 - ANALISTA I - ÁREA 7/DF
[...]

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/UF, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017435, Rafael Santos Reis.

[...]
2 DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1 DO EDITAL Nº 20 - IPHAN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 [...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área/UF, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]
CARGO 1 - ANALISTA I - ÁREA 6/DF
[...]

Resultado final na avaliação de títulos de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos.

10042800, Marcela Maris Lima Siqueira Sousa, 5.60.

CARGO 1 - ANALISTA I - ÁREA 7/DF
[...]

Resultado final na avaliação de títulos de candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10017435, Rafael Santos Reis, 0.00.

[...]
3 DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 20 - IPHAN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/UF, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]
CARGO 1 - ANALISTA I - ÁREA 6/DF

1004189, Giulia Ribeiro Barao, 122.53, 1 / 10072102, Guilherme Henrique Simionato dos Santos, 118.40, 3 / 10038123, Sofia Salustiano Botelho, 118.10, 4 / 10091997, Talita Putarov Vieira Soares, 114.67, 5 / 10011231, Tiago Colombo Lazzari, 113.97, 6.

Resultado final no concurso público da candidata sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10042800, Marcela Maris Lima Siqueira Sousa, 120.63, 2.

CARGO 1 - ANALISTA I - ÁREA 7/DF
[...]

Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10015472, Andre Gurjao Cardoso, 83.37, 2 / 10017803, Hugo de Souza Santos, 76.86, 3 / 10107397, Tamar Augusto Bomfim, 74.03, 4.

[...]
Resultado final no concurso público do candidato sub judice considerado negro no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10017435, Rafael Santos Reis, 85.53, 1.

[...]
KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente do Instituto

